



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR JORGE LUIZ GUIMARÃES
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao senhor Prefeito Renzo Vasconcelos.

Solicitando que, na nova inclusão do sistema rotativo de estacionamento, o horário destinado à carga e descarga seja estabelecido das 08h às 16h.

JUSTIFICATIVA

Essa medida visa atender melhor à dinâmica do comércio local, permitindo que os lojistas recebam mercadorias em um período compatível com o funcionamento do comércio. Essa medida contribui para a fluidez do trânsito, evita congestionamentos nos horários de pico e garante mais segurança e organização nas vias públicas. Além disso, facilita o planejamento logístico das empresas e reduz impactos negativos para pedestres e motoristas.

Sala das Sessões
Em, 14 de Abril de 2025.

JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920 TELEFONE: (27) 99987-1535



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Guimarães** em 14/04/2025 16:26

Checksum: **5646F7C40DFFB4954931BCDC672F37F9592040BABB60BB9360A22AF60F08EF45**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.